



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

EMDEC - TERMO DE APOSTILAMENTO

Campinas, 01 de setembro de 2025.

APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 013/2024 PROTOCOLO Nº SEI EMDEC.2025.00004376-22

Nos termos do §7º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.306/2016, fica registrada a aplicação do reajuste de preços previsto no Contrato supracitado, firmado com a CONTRATADA **GERMANICA LOCADORA DE VEICULOS LTDA.**

A partir de 05/06/2025, o valor total estimado para o referido contrato passa de **R\$ 3.282.726,00 (três milhões, duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais)**, para **R\$ 3.398.273,38 (três milhões, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos)** resultante da aplicação do percentual de **4,504780%**, como demonstra o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

A CONTRATADA deverá apurar a diferença entre os valores já faturados desde a data supracitada com os reajustados e emitir Nota Fiscal específica dessa diferença, com observância aos termos do Contrato.

Campinas,

Vinicius Issa Lima Riverete
Diretor Presidente
EMDEC S/A

Ricardo Ferraro Geciauskas
Diretor Administrativo e Financeiro
EMDEC S/A

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 013/2024 – Pregão Eletrônico nº 006/2024

P0 = R\$ 3.069.990,00

60 (sessenta) meses

Valor mensal = R\$ 51.166,50

De: 08/05/2024 a 07/05/2029, conforme termo de aceite da área técnica no despacho 11469038 SEI.EMDEC.2024.00002248-91.

Aditamento 01 – Alteração de cláusulas

De: A partir da data de publicação do termo de aditamento a 07/05/2029

Sem ônus

Aditamento 02 – Acréscimo quantitativo – item 2.1.2 do Anexo I – Termo de Referência – Lote 01

De: A partir da data de aceite da área a 07/05/2029

Valor unitário mensal do veículo administrativo = R\$ 2.216,00

Da diferença mensal (valor do acréscimo) para 02 veículos = R\$ 2.216,00 x 2 = R\$ 4.432,00

Do valor do aditamento (acréscimo para 48 meses) * – 08/05/2025 a 07/05/2029 * = R\$ 4.432,00 x 48 = R\$ 212.736,00.

Do novo valor mensal = R\$ 51.166,50 + 4.432,00 = R\$ 55.598,50

Do novo valor estimado do contrato = R\$ 3.069.990,00 + 212.736,00 = R\$ 3.282.726,00

Item 2.1.2 do Anexo I – Termo de Referência (lote 1) - Administrativo – Veículo leve, Hatch, tipo passeio, 5 pessoas

Quantidade inicialmente contratada = 10

Quantidade solicitada no aditamento = 2

Total de veículos após aditamento = 12, correspondente a 20% de acréscimo do item.

*cálculo do aditamento realizado considerando a data de elaboração da minuta.

Apostilamento 01 – Reajuste de 4,504780%

Período: 05/06/2025 a 07/05/2029

Do valor mensal reajustado: R\$ 58.103,14

Do valor total do apostilamento (46 meses e 4 dias): R\$ 115.547,38

Do valor total do contrato atualizado: R\$ 3.282.726,00 + R\$ 115.547,38 = R\$ 3.398.273,38

(Cálculos conforme DFF 15910344)

LOTE 01 - VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS																
ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA	QTD	VEÍCULO (MARCA/MODELO OFERTADO)	CONTRATO INICIAL 08/05/2024 A 07/05/2029			ADITAMENTO 02 - ACRÉSCIMO DE 2 VEÍCULOS 08/05/2025 A 07/05/2029			APOSTILAMENTO 01 REAJUSTE DE 05/06/2025 A 07/05/2029			ÍNDICE DE REAJUSTE >>>>>>> 1,0450478		TOTAL CONTRATUAL R\$	
				VALOR UNIT. R\$	TOTAL MENSAL R\$	TOTAL (60 MESES) R\$	QTD	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$	VALOR TOTAL (48 MESES) R\$	VLR UNIT. APOST. R\$	VLR UNIT. REAJ. R\$	TOTAL MENSAL APOST. R\$	TOTAL MENSAL REAJUSTADO R\$		TOTAL APOST. (46 MESES E 4 DIAS) R\$
2.1.1	PRESIDÊNCIA - VEÍCULOS LEVE, TIPO SEDAN, EXECUTIVO	1	VW/VIRTUS EXCLUSIVE	3.250,00	3.250,00	195.000,00	0	0,00	0,00	0,00	146,41	3.396,41	146,41	3.396,41	6.754,38	201.754,38
2.1.2	ADMINISTRATIVO - VEÍCULO LEVE HATCH; TIPO PASSEIO, 5 PESSOAS.	10	VW/POLO 1.0	2.216,00	22.160,00	1.329.600,00	2	2.216,00	4.432,00	212.736,00	99,83	2.315,83	1.197,96	27.789,96	55.265,89	1.597.601,89
2.1.3	ADMINISTRATIVO (VAN) VEÍCULO PASSAGEIROS, TIPO VAN, 15 PESSOAS.	1	RENAULT/MASTER 16 LUGARES	6.900,00	6.900,00	414.000,00	0	0,00	0,00	0,00	310,83	7.210,83	310,83	7.210,83	14.339,62	428.339,62
2.1.4	MANUTENÇÃO (CAMINHONETA BAÚ) - VEÍCULO LEVE UTILITÁRIO, TIPO CAMINHONETA BAÚ.	1	VW/SAVEIRO CABINE SIMPLES, COM BAÚ	2.356,50	2.356,50	141.390,00	0	0,00	0,00	0,00	106,16	2.462,66	106,16	2.462,66	4.897,51	146.287,51
2.1.5	MANUTENÇÃO - VEÍCULO LEVE UTILITÁRIO, TIPO CAMINHONETA CBINE DUPLA.	3	TOYOTA/HILUX CABINE DUPLA	5.500,00	16.500,00	990.000,00	0	0,00	0,00	0,00	247,76	5.747,76	743,28	17.243,28	34.289,98	1.024.289,98
TOTAL				51.166,50	3.069.990,00	3.069.990,00	TOTAL	R\$ 4.432,00	R\$ 212.736,00	TOTAL	2.504,64	58.103,14	115.547,38	3.398.273,38		

OBSERVAÇÃO: O ADIT. 01 NÃO FOI INCLuíDO NO QUADRO. POIS APENAS ALTERA CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS E REDEFINE PERÍODO CONTRATUAL. SEM MODIFICAR QUANTIDADES E VALORES.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 01/09/2025, às 08:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA FERNANDA VALINI, Analista Administrativo Júnior**, em 01/09/2025, às 08:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERRARO GECIAUSKAS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 01/09/2025, às 09:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 01/09/2025, às 13:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15993606** e o código CRC **E1D580C3**.